



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado Distrital Gim

Em 16/09/04  
Ass.

MOÇÃO Nº MOÇ 1939/2004  
(Do Deputado Gim Argello)

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:  
Em 16/09/04

  
Paulo Roberto Guimarães da Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário

Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza a  
Senhora SANDRA DA SILVA REGES  
PEREIRA, Agente de Trânsito, pelos relevantes  
serviços prestados à população do Distrito  
Federal.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta SANDRA DA SILVA REGES PEREIRA, Agente de Trânsito, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

W

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
1938/2004
Fis. 101 Vácear

Assessoria de Plenário  
Recebido em 16/09/04 às 10:30  
SL 13208-24  
Assinatura



## JUSTIFICAÇÃO

*O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar a Senhora SANDRA DA SILVA REGES PEREIRA, Agente de Trânsito, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.*

*Os agentes de trânsito são anjos que guardam vidas, na ânsia desordenada e inconseqüente de seres humanos que buscam na velocidade irresponsável, de chegar aonde nem sempre chegam, pela consequência funesta do desrespeito às leis do trânsito, que, muitas vezes, custam o preço alto de vidas preciosas.*

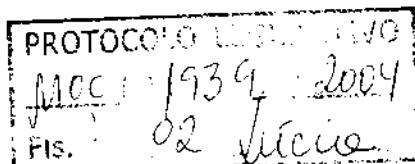
*Orientadores, mais que fiscalizadores, ensinam e advertem primeiro, para depois, na reincidência das faltas, lavrar a punição, que tem, também, o objetivo de educar.*

*Ser agente de trânsito é ser um vigilante que resguarda patrimônios e vidas, no exercício de sua difícil missa.*

*Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize a Senhora SANDRA DA SILVA REGES PEREIRA, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.*

*Sala das Sessões,*

*Deputado GIM ARGELLO*



PROTÓCOLO DE ENVIADO  
MOC.: 1939 : 2004  
FIS. : 02 Júlio